

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 030/2026

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Gabriel Cassorielo Couti.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0017/2026, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico”, expedido em 02 de setembro de 2024, pela Universidad Central del Paraguay, em Asunción - Paraguai, obtido por **Gabriel Cassorielo Couti**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de março de 2026.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de março de 2026.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais